



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 473/2025
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

VIMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições dos Capitulo VI, da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002, e alterações da Lei Municipal 2422/2018, de 28.12.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA DISCIPLINAR para apurar faltas recorrentes e injustificadas ao serviço sem qualquer aviso praticadas pela Servidora DAIANE DA SILVA VOBITO, detentora do cargo de atendente de creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que em tese, viola deveres funcionais contido no art. 126, X, e das proibições do art. 127, caput, da Lei Municipal 1601/2002 e alterações posteriores, em atenção a comunicação da Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Morelo, protocolado junto ao Departamento de Pessoal do Município, sob nº 229/2025, de 28/10/2025, e Parecer Jurídico nº 190/2025, de 03/11/2025.

Art. 2º Ficam designados os Servidores Municipais efetivos e estáveis ANDREIA SANTOS WERLE, PAMELA MARUBIN e DANRLEI MIUDIN para compor a COMISSÃO SINDICANTE DISCIPLINAR, a qual, sob a Presidência do(a) Servidor(a) ANDREIA SANTOS WERLE, conduzirá os trabalhos.

Art. 3º A Comissão Sindicante Disciplinar apresentará no prazo de 30 (trinta) dias, relatório a respeito, podendo este prazo ser prorrogado por mais trinta dias, por solicitação da Comissão Sindicante Disciplinar, consoante as disposições do art. 159, da Lei Municipal nº 1601/2002 e alterações.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 467/2025, de 12.11.2025.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”